

**EDITAL DE CITAÇÃO 827 A 836/2015**  
**PUBLICAÇÕES: 12/08, 17/08 E 21/08/2015.**

**EDITAL Nº 827/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 983972011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Raimundo Oliveira Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Neto, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Parauapebas - FUMEP, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 983972011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 828/2015/5ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 893972012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Viviane Buss Meireles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meireles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 893972012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Daniel Lavareda - Relator/5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 829/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 984222011-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Neto Pereira de Sousa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Neto Pereira de Sousa, responsável pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Parauapebas - FMHIS, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 984222011-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 830/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 201314687-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Selma Alves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Selma Alves da Silva, responsável pela Secretaria Municipal de Saúde de Belém - PMB, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201314687-00, referente ao Contrato de Locação nº 136/2013, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA e a empresa A&G Empreendimentos e Participações de Imóveis Sociedade Simples Ltda., que é parte integrante desta Citação, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 831/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 440022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Otavio Nazareno de Assis Torres.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Otavio Nazareno de Assis Torres, responsável pela Câmara Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação,

apresente defesa, nos autos do Processo nº 440022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 832/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 442132012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Joaquim Carlos Rabelo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Joaquim Carlos Rabelo, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442132012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 833/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 440042012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Maria de Sousa Trindade.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Maria de Sousa Trindade, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 834/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 442022012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luhelene Fernandes Damous Naiff.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luhelene Fernandes Damous Naiff, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 442022012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 835/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 440012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 836/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM**  
**(PROCESSO Nº 440012012-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei

Orgânica do TCM c/c o art. 177 do Regimento Interno deste TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ribamar Monteiro Carvalho, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia. Belém, 12 de agosto de 2015.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

**Protocolo 862433**

**PROCESSO Nº 201504002-00**

PROCEDÊNCIA: Câmara Municipal de DE PIÇARRA  
 INTERESSADA: MARIA APARECIDA NERY FROIS - EX-PRESIDENTE  
 EXERCÍCIO: 2008

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PARCELAMENTO DE MULTA EM FAVOR DOS COFRES MUNICIPAIS - AC. Nº 25.818 - REFERENTE AO PROC. Nº 1390022008-00.

DESPACHO  
 Considerando o relatado na Informação nº 09/2015 - GAB/CORREGEDORIA/TCM (fl. 18), indefiro o parcelamento requerido. Cientifique-se a requerente.

Após, encaminhem-se os autos à Secretaria Geral para conhecimento e arquivamento.

Belém, 08 de abril do 2015

Luiz Daniel Lavareda Reis Junior

Conselheiro Corregedor

**\*ACÓRDÃO Nº 26.803, DE 21/05/2015**

Processo nº 201215349-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Eva Alves dos Santos

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Portaria nº 011/2011. Instituto de Previdência do Município de Tucumã. Aposentadoria. Artigo 6º, da EC nº 41/03. Pelo registro do ato.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 41 e 42 dos autos.

Decisão: Registrar a Portaria nº 011/2011 (fls. 27), de 15 de junho de 2011, do Instituto de Previdência do Município de Tucumã, que concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com percepção de proventos integrais à servidora Eva Alves dos Santos, no cargo de Professora, com proventos no valor de R\$-1.264,40 (hum mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com fundamento nas disposições contidas no Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

\*Republicada por ter saído com incorreção no dia 09 de julho de 2015.

**ACÓRDÃO Nº 25.956, DE 25/11/2014**

Processo nº 201219739-00

Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas

Assunto: Termos Aditivos a Contratos Temporários

Interessado: Paulo Pombo Tocantins - (Prefeito em exercício)

Relator: Auditor José Alexandre Cunha Pessoa (Art. 19, II, da LC nº 84/2012)

EMENTA: Termos Aditivos a Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Paragominas. Atendidas as exigências do Art. 37, IX, da CF/88. Pelo registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e proposta de decisão do Relator.

Decisão: Registrar os Termos Aditivos aos Contratos Temporários (fls. 02/04, 06/08, 10/12, 14/16 e 18/20), celebrados pela Prefeitura Municipal de Paragominas com Rocélio Roberto Rodrigues da Cruz e outros, para as funções de *Auxiliar Administrativo - Indígena, Nutricionista - Zona Urbana, Fonoaudióloga - Zona Urbana e Psicóloga - Zona Urbana*, que tem como objeto a prorrogação dos contratos principais, pelas razões expostas no voto.

**ACÓRDÃO Nº 26.806, DE 21/05/2015**

Processo nº 201111108-00

Origem: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Assunto: Nomeação

Interessado: Renan Lopes Souto - (Prefeito)

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

EMENTA: Nomeação. Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte.